



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 ESPÍRITO SANTO
 27.744.176/0001-04
 DECRETO Nº 0002366/2013

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001077/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000194	090001.1030100262.045 33903000000	MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	90.000,00
0000340	110001.0824400362.062 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	130.000,00
TOTAL :				220.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	010010001.0103100014.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000	6.600,00
	010010001.0103100014.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	10000	60.000,00
	010010001.0103100014.001 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000	12.000,00
	010010001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000	30.000,00
	010010001.0103100014.001 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000	1.400,00
	010010001.0103100014.001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000	2.000,00
	010010001.0103100014.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000	4.000,00
	010010001.0103100014.002 33903900000	MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000	14.000,00
	010010001.0103100015.001 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	10000	40.000,00
	010010001.0103100015.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000	30.000,00
	010010001.0103100015.003 33903900000	CONCURSO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000	20.000,00
TOTAL :				220.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 22 agosto de 2013.

DANIEL PASSAMANI
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI ANULADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
 EM: 24 / 09 / 2013
 Isabela Calvi
 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI ANULADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 22 / 08 / 2013
 SERVIDOR

Isabela Calvi
 Assessora Legislativa